

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Eleitor que não votou já pode regularizar situação

14/02/2011

Atenção eleitores que não compareceram às urnas nas últimas três eleições. A partir da próxima segunda-feira (21) já é possível justificar a ausência e regularizar sua situação junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O prazo para comparecer ao cartório eleitoral mais próximo vai até o dia 14 de abril. Levantamento da Justiça Eleitoral revela que 1.472.834 eleitores brasileiros estão nesta situação e podem ter o título cancelado, se não efetuaram a regularização. Está disponível na página do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na internet, na opção "Serviços ao eleitor", consulta para verificar se o seu documento está sujeito a cancelamento. Se um eleitor deixou de votar no primeiro e no segundo turno de uma mesma eleição, já serão contadas duas eleições. Além disso, serão contadas faltas às eleições municipais, eleições suplementares e referendos. Maior colégio eleitoral do Brasil, o Estado de São Paulo registra o maior número de eleitores que poderão ter o título cancelado, um total de 350.816. Em seguida aparece o Rio de Janeiro, com 140.339 eleitores, e Minas Gerais, com 131.098. Quem não regularizar a situação do título eleitoral a tempo de evitar o cancelamento do registro, poderá ser impedido de obter passaporte ou carteira de identidade, receber salários de função ou emprego público e obter certos tipos de empréstimos e inscrição.